

LEI n° 140

Dá denominações a vias públicas da cidade.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Rua Mario Miranda a rua que principia no pontilhão sobre o ribeirão Ouro Fino, na rua Sebastião Pires e segue em direção ao Estádio Municipal, paralelamente a Rua Guarda Mor Lustosa.

Art. 2° - Fica denominada Rua Nocolino Rossi a rua que principia na Rua Guarda Mor Lustosa e segue em direção ao ribeirão Ouro Fino, quase continuação da Rua João Pinheiro.

Art. 3° - Fica denominada rua Manoel Jesuino de Carvalho a rua que principia no fim da Avenida Delfim Moreira e segue em direção a estrada de Caldas.

Art. 4° - Fica denominada rua João Lúcio Brandão a rua que principia na Rua Marechal Deodoro, atravessa a avenida Delfim Moreira e segue em direção do ribeirão Ouro Fino nas proximidades da fábrica de banha.

Art. 5° - Fica denominada Rua Joaquim Chavasco a rua que principia no início da rua Coronel Paiva e segue em direção a estrada que vai a Francisco de Sá.

Art. 6° - Fica denominada Rua José Lino Simões a rua que principia no inicio da Rua Coronel Paiva e segue em direção da estrada de Inconfidentes.

Art. 7° - Fica denominada Rua Antonio Amancio a rua que principia na rua Humaitá e segue na direção da propriedade de Ângelo Marcacini.

Art. 8° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 14 de Setembro de 1953.

Gustavo Barbosa
Prefeito Municipal